



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 800-A, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

**"REVOGA O DECRETO N.º 651, DE 20 DE
MARÇO DE 2003."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 651, de 20 de
março de 2003, que delegou competência ao Secretário Municipal de
Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efetiva eficácia
a partir de 31 de março de 2004.

Mangaratiba, 30 de março de 2004.


Carlo Busatto Junior
Prefeito